



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Designa Servidora Responsável pelo Cadastro da Agricultura Familiar – CAF”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando as necessidades da Administração

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora Juliana das Dores dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº MG-21.507.011-SSPMG, inscrita no CPF sob o nº 151.392.596-21, ocupante do cargo de Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Agricultura, DESIGNADA como responsável no âmbito do Município pelo Cadastro da Agricultura Familiar – CAF do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 06 de abril de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal